

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S027702-202605-ARHTO.DOLMT	
	Proc.	ARHTO.DOLMT.00768.2024	

Assunto: Pedido de autorização para o Raid Ferraria 2026

Relativamente ao assunto em epígrafe, vimos por este meio informar que a APA, I.P., autoriza, no âmbito das competências atribuídas à Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, emite parecer favorável para realização da atividade solicitada, a acontecer entre os dias 22 a 24 de maio de 2026, conforme localização constante nos elementos em anexo, devendo ser observadas as seguintes condições imperativas:

- a segurança dos participantes é da inteira responsabilidade da entidade organizadora da formação;
- não é permitida no local a construção de quaisquer estruturas fixas;
- as construções amovíveis terão que ser retiradas no final da atividade, devendo ser reposta a situação inicial;
- Deverão ser colocados caixotes de lixo ou similares para recolha seletiva de resíduos, em número suficiente, mantendo o espaço do evento e a área envolvente limpa e asseada;
- Não é permitida a rejeição de águas residuais no solo e na água;
- Não é permitida a utilização de sanitários, com sistemas de infiltração no solo;
- Não poderão ser danificadas ou haver qualquer alteração das margens do plano de água;
- Não são permitidas alterações na topografia do terreno (aterros/escavações);
- Nos caminhos com atravessamento das linhas de água não é permitido qualquer alteração da margem ou leito da mesma;
- Não é permitido o corte de outras espécies arbóreas, sem prévia autorização da entidade competente;
- Deverão ser asseguradas as boas condutas cívicas e ambientais dos participantes e espectadores, no sentido de minimizar qualquer impacto negativo sobre os recursos naturais presentes;

- Importa garantir que a circulação de viaturas e pedonal seja restringida aos caminhos existentes para esse fim, evitando a abertura de novos acessos e o "pisoteio" desnecessário;
- Após o término das atividades, deverão ser removidos e recolhidos todos os resíduos produzidos durante o evento, assim como as estruturas de apoio, dando-lhes um destino final adequado, no sentido de contribuir para a boa preservação do local.

Uma vez que se trata de uma atividade em grupo, organizada, por questões de segurança e de ordenamento do espaço terrestre e do plano de água, deverá existir um acompanhamento da vossa atividade pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e/ou Bombeiros com jurisdição na área.

Sem prejuízo do exposto, o utilizador deverá munir-se dos demais pareceres e/ou autorizações legalmente exigíveis, cumprindo com as normas e regulamentos em vigor.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Divisão do Oeste, Lezíria e Médio Tejo



Carlos Castro

Anexos: o mencionado

